



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 175/2022

DATA: 23/05/2022

SÚMULA: Designa membro do Processo Seletivo Simplificado a responder temporariamente como Presidente e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Fica designada, a Sr. **Meuri Gonçalves de Macedo**, para atuar como Presidente do Processo Seletivo Simplificado - PSS N.º 001/2022, em substituição da Sra. **Adriane Liber Boeira**, no período de **23/05/2022 a 06/06/2022**, período este que a referida estará em fruição de férias.

Parágrafo único. Fica também temporariamente designada a Sra. **Luciana Yumi Inoue**, para atuar como membro do Processo Seletivo Simplificado - PSS N.º 001/2022, no período de **23/05/2022 a 06/06/2022**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente, com efeitos nas datas acima citadas, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 23 de maio de 2022.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal